www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 07 de junho de 2023 | Edição nº 1955 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Secretaria de Assistência Social 4
Atos Administrativos 4
Regimentos e deliberações 4
Outros Atos 6

Poder Legislativo 10
Atos Administrativos 10
Portarias 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
(Educação Infantil/Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos) Nº 016
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: FABIANA FARO GONÇALVES, DENISE BARROS FRANCO RUBO RAMOS e ANA PAULA DE SOUSA,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 07 de junho de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito municipal

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A- 002 No. 3522/2023

Data de protocolo: 06/04/2023

Razão Social: CENTRO REFORMISTA DE ASSIST SOCIAL O BOM SAMARITANO

CNPJ/CPF: 44.086.403/0001-70

Endereço: Rua Luiz Gonzaga, 118 Vila Pasti Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: MARCELO VITOR DA SILVA LIMA CPF: 45032689882

2. Comunicado de AUTO DE ADVERTÊNCIA AIP-A- 002 No. 3522/2023

Data de protocolo: 31/05/2023

Razão Social: CENTRO REFORMISTA DE ASSIST SOCIAL O BOM SAMARITANO

CNPJ/CPF: 44.086.403/0001-70

Endereço: Rua Luiz Gonzaga, 118 Vila Pasti Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: MARCELO VITOR DA SILVA LIMA CPF: 45032689882

3. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A- 0500 No. 4267/2023

Data de protocolo: 08/05/2023

Razão Social: SORRIA LOUVEIRA ODONTOLOGIA LTDA ME CNPJ/CPF: 22.157.138/0001-31

Endereço: Avenida Paulo Prado, 136 Jardim Lago Azul II Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: ALINE PORTES TONON CPF: 40441575889

4. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA AIP-A- 0500 No. 4267/2023

Data de protocolo: 25/05/2023

Razão Social: SORRIA LOUVEIRA ODONTOLOGIA LTDA ME CNPJ/CPF: 22.157.138/0001-31

Endereço: Avenida Paulo Prado, 136 Jardim Lago Azul II Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: ALINE PORTES TONON CPF: 40441575889

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3169/2009-15 Data de Protocolo: 05/06/2023

CEVS: 352730601-863-000087-1-0 Data de Validade: 05/06/2024

Razão Social: FLEXCOAT PRODUTOS AUTO ADESIVOS S/A CNPJ/CPF: 48.062.707/0001-59 Endereço: Rua Pedro Bassi, 576 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP Resp. Legal: ANGELA CABRERA VIEIRA CPF: 17204782879

Resp. Técnico: JAIRO SERGIO SZRAJER CPF: 02323962809

CBO: 223126 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:049609 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 03, DE 06 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre alteração da Comissão Eleitoral para o Biênio 2023/2025".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em seu Art. 10º, da Lei Municipal 2591/2018;

CONSIDERANDO a deliberação na reunião ordinária realizada em 06 de junho de 2023, conforme Ata nº 06/23;

RESOLVE:

Art. 1º Devido pedido de afastamento da Sra Debora Aparecida Rabelo deste Colegiado, foi nomeada, como membro do Poder Público na Comissão Eleitoral para o Biênio 2023/2025, a Sra. Aline Rodrigues de Jesus.

Art. 2º As demais indicações da Resolução 02/2023 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 06 de junho de 2023.

ZILEIDE FIRMINO DA SILVA
Presidente do CMDPI

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046,
Fone: 3878-4473. *Email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04, DE 06 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre Eleição para Escolha da Composição da Sociedade Civil e Nomeação da Mesa Diretora do CMDPI para o Biênio 2023/2025".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 13 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Eleitoral em plenária com o Colegiado do CMDPI, na reunião ordinária realizada em 06 de junho de 2023, conforme Ata nº 06/23;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a eleição para a escolha da Composição da Sociedade Civil e Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, biênio 2023/2025, conforme descrição abaixo:

- ELEIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – Data: 20 de Junho do ano de 2023, as 08H30 em primeira chamada e as 09H00 em segunda chamada, presencialmente, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Santo Lucatto, n.º 20 – Jardim 21 de Março.

- ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – Data: 04 de julho do ano 2023, as 08H30, presencialmente, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Santo Lucatto, n.º 20 – Jardim 21 de Março. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Executiva do CMDPI pelo telefone (19) 3878-4473.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 06 de junho de 2023.

ZILEIDE FIRMINO DA SILVA
Presidente do CMDPI

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046,
Fone: 3878-4473. *Email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2023

(Ata nº 04/2023)

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 45 minutos, realiza-se em segunda chamada, presencialmente na Sala dos Conselhos Municipais — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP —, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO: Zileide Firmino da Silva, Hilbrantina dos Santos Mamede e Débora Aparecida Rabelo e, pela SOCIEDADE CIVIL: Marcelo Vitor da Silva Lima, Luzia Marques dos Santos Cecato, Luiz Braz da Silva, José Dimas Bessornia e Fabiana Cris Lopes Cardoso. Também estão presentes pela Secretaria Executiva, Claudia Maria dos Reis Lima e pela Secretaria de Assistência Social Simone Angelina. A pauta da reunião de hoje é **I – Apreciação da Ata n.º 03/2023** de Reunião Ordinária, sendo aprovada por todos os Conselheiros presentes. **II – Verificação de Devolutivas do CREAS e Delegacia de Polícia** de denúncia de violência contra pessoa idosa, ainda sem retorno. Deliberado por reiterar solicitação com prazo de resposta em 15 dias. **III – Informações acerca do Programa Estadual Viva Leite,** sendo apresentados questionamentos sobre adesão do município no referido programa. Deliberado pelo Colegiado emitir Ofício a Secretaria Municipal de Assistência Social para indicar responsável pelo gerenciamento do programa, se houver no município, para oferecer esclarecimentos ao Colegiado na próxima reunião do CMDPI. **IV – Atualização dos dados do CMDPI de Louveira no Conselho Estadual do Idoso – CEI**, uma vez que os dados estão desatualizados, sendo assim, a Secretaria Executiva irá buscar os recursos necessários para tanto. **V – Informações sobre a Implantação da Casa dos Conselhos**, sendo deliberado pelo Colegiado o envio de Oficio à Secretaria Municipal de Assistência Social requisitando o prazo real para inicio das atividades no espaço, no documento deverá ser indicado o prazo de 15 (quinze) dias para resposta. **VI – Apontamentos ao Colegiado sobre participação dos Membros do CMDPI na Reunião Descentralizada do Conselho Estadual do Idoso.** A reunião descentralizada aconteceu nos dias 27 e 28 de março de 2023, na cidade de São Carlos; os conselheiros que participaram foram os seguintes:

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

Marcelo Vitor, Luzia, Luiz Bráz e Fabiana Cris; os mesmos informam que não tiveram a hospedagem contratada no local do evento, sendo assim, ficaram em hotel que consideraram distante do local do evento; referiram também dificuldade de obtenção de nota fiscal com CNPJ da Prefeitura (conforme foi orientado a fim de receberem reembolso dos valores gastos) e nos deslocamentos. Sendo assim, entenderam importante fazer esses registros a fim de se evitar que situações do tipo se repitam. **VII – DEMANDA REFERENTE À SUGESTÃO DE LEVANTAMENTO DO PERFIL DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO**, utilizando-se da ferramenta do Cartão Cidadão, a fim de melhor identificar as necessidades e indicação de serviços ao poder público (por exemplo: Centro Dia). **VIII – PAUTA APRESENTADA PELO REPRESENTANTE DA ILPI "O BOM SAMARITANO"** com questionamentos em relação aos cuidados em saúde as pessoas idosas que lá estão inseridas; apresenta demandas referentes à dificuldade de locomoção, bem como seguimento nos atendimentos em saúde (consulta médicas, prescrições, coleta de exames, entre outros procedimentos). A representante da saúde esclarece as atribuições do Programa da Visita Domiciliar, inclusive com relação ao fornecimento de insumos. **IX – RECIBO DE DOAÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**, uma vez que um munícipe solicita, através de e-mail do CMDPI, informações acerca da emissão deste recibo, para comprovação junto a Receita Federal. A doação foi feita através da Declaração do Imposto de Renda, sendo assim, requisitam verificar junto ao administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social a necessidade e formatação deste recibo e sugerem convite ao munícipe a participar da próxima reunião do Conselho. **X – DELIBERAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CMDPI** a ser realizada no Centro de Convivência do Idoso – CCI, que será no dia 02 de maio de 2023, as 08H30M. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Claudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho, Senhora Zileide Firmino da Silva.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2023

(Ata nº 05/2023)

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 45 minutos, realiza-se em segunda chamada, presencialmente no Centro de Convivência do Idoso – CCI — localizado na Área de Lazer do Trabalhador — Rodovia Romildo Prado, km 1 —, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO: Zileide Firmino da Silva e, pela SOCIEDADE CIVIL: Marcelo Vitor da Silva Lima, Luzia Marques dos Santos Cecato, Luiz Braz da Silva, José Dimas Bessornia e Fabiana Cris Lopes Cardoso. Também estão presentes representantes do CCI: Carlos Aberto Serigati, Marisa Zago, Adão Israel Zago; pela Secretaria Municipal de Assistência Social Simone Angelina, Aline Rodrigues de Jesus e Maria Silvia de O. Tavares. Pela Secretaria executiva presente Silvia Leocadia de Barros. As pautas da reunião de hoje são: I – **Apresentação do Oficio 61/2023 – SCFV – CCI**, com resposta à solicitação do Colegiado de visita realizada a senhora idosa, sendo esta solicitação demandada a partir de recebimento de denúncia de suposta violência através do Disque Denúncia. No documento informam as condições atuais da usuária, bem como encaminhamentos realizados já na ocasião da visita, dentre os encaminhamentos, mencionam discussão do caso com o CRAS do território; sendo assim foi deliberado pelo Colegiado oficiar ao CRAS sobre esse acompanhamento. Ainda no tema relacionado, ou seja, denúncias de violência contra pessoas idosas através do Disque Denúncia, foi informado pela Secretaria Executiva o recebimento de Oficio do CREAS de resposta ao CMDPI que orienta quanto às especificidades dos atendimentos naquele serviço; a secretaria executiva informa a indisponibilidade do documento impresso para apreciação do Colegiado devido à ausência de equipamentos instalados (impressora) na Casa dos Conselhos, a qual passou por mudança de prédio recentemente. A Assistente Social Simone destaca a importância de providências no sentido de assegurar breve verificação destes casos, uma vez que a intervenção deve ser realizada imediatamente, visto necessidade de assegurar a proteção e providências; reforça a importância da rede articulada do município, o qual devido o porte pequeno, pode acelerar o cuidado e prevenção de situações de maior risco, oferecendo cuidado de fato as pessoas idosas, que porventura estejam submetidas a situações de violência. Na sequencia o Colegiado promove debates relacionados ao fluxo de atendimento a pessoa idosa vitima de violência, sendo em especial debatida sobre a Resolução 01/2020 do CMDPI, que dispões sobre fluxo de acolhimento institucional, que menciona a necessidade de atuação de

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

Grupo de Trabalho Interproteção para acompanhamento desses casos, sendo deliberado por resgatar, junto aos arquivos da Casa dos Conselhos, informações acerca deste GT, bem como trazer ao Colegiado para verificação da necessidade de atualização. Ainda em temática relacionada, o Colegiado deliberou por oficiar a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Cadastro Único, o levantamento do perfil sócio econômico das pessoas idosas beneficiárias de Benefício de Prestação Continuada – BPC, a fim de identificação de potenciais usuários a serem acompanhados/assistidos pela rede de serviços. **II – PAUTA REQUISITADA PELA COMISSÃO DO CCI**, sendo apresentado pela Simone um breve relato do atual modelo de atendimento no serviço de convivência, sendo este definido a partir de territorialização, com a realização de atividades esportivas e culturais nos territórios. Menciona a não ocorrência de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no espaço do CCI, fator este que vem mobilizando os usuários no sentido de organização para a retomada dessas atividades. Para tanto, a partir de Assembléia Geral, os usuários do CCI elegeram 23 (vinte e três) membros para compor uma Comissão Geral, para encaminhamentos de solicitações e providências ao executivo. Esta Comissão está dividida em 05 (cinco) sub comissões – (sendo as seguintes: Turismo, Eventos, Cozinha, Projeto Estrutural e Participação Social), as quais ainda serão discriminadas detalhadamente oportunamente. **III – INFORMAÇÕES SOBRE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**, ocorrida no dia 27 de abril, às 19H, na Camara Municipal, trazidas pelo Conselheiro Sr Dimas, informando os valores previstos e lembrando ao Colegiado sobre a importância da Comissão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa retomarem os trabalhos para a elaboração do Plano de Aplicação. **IV – AGENDAMENTO DAS VISITAS AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS** pela Comissão já nomeada, sendo definidas as seguintes datas: 20 de junho; 19 de setembro e 21 de novembro. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Silvia Leocadia de Barros, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pela Presidente do Conselho, Senhora Zileide Firmino da Silva.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS:

Número: 101/2023/CM
Data: 06/06/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIS CARLOS ROSSI, SENDO 20 (VINTE) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 12 DE JUNHO DE 2023 A 01 DE JULHO DE 2023.

Número: 102/2023/CM
Data: 06/06/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EDINALVA NEVES COSTA, SENDO 20 (VINTE) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 12 DE JUNHO DE 2023 A 01 DE JULHO DE 2023.

Número: 103/2023/CM
Data: 06/06/2023
Assunto: ALTERA PARA 18% (DEZOITO POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA MONIQUE FERNANDES BAYER NASCIMENTO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 104/2023/CM
Data: 06/06/2023
Assunto: DESIGNA A SERVIDORA KAREN CHRISTIANE CARRIERO PARA SUBSTITUIR O CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS NO PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR LUÍS CARLOS ROSSI, ENTRE 12 DE JUNHO DE 2023 A 01 DE JULHO DE 2023.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

.....